

Ofício Interno 3.217/2025

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 12/06/2025 às 12:31:55

Setores envolvidos:

GAB-VER

ASSINATURA REQUERIMENTO

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:
Requerimento_FV.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE DE JUNHO DE 2025.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, que o Poder Executivo, encaminhe relatório detalhado contendo – 1º Cópias integrais dos pedidos de afastamento dos servidores Fábio Luiz Santos Lorenço e Rosalino da Silva, com a indicação precisa do motivo de cada afastamento; 2º Período em que cada servidor permaneceu ou permanece afastado, com as respectivas datas de início e término de cada afastamento, especificando se deram para fins de representação de mandato classista, em conformidade com o disposto no artigo 107, §2º, da Lei nº 25 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cáceres. 3º Valor total recebido por cada um dos servidores (Fábio Luiz Santos Lorenço e Rosalino da Silva) durante os respectivos períodos de afastamento, com a especificação de natureza dos pagamentos efetuados (salário base, gratificações, adicionais etc.)”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias aos órgãos responsáveis consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste requerer Que a Prefeitura Municipal de Cáceres encaminhe relatório detalhado contendo:

1. Cópias integrais dos pedidos de afastamento dos servidores Fábio Luiz Santos Lorenço e Rosalino da Silva, com a indicação precisa do motivo de cada afastamento;
2. Período em que cada servidor permaneceu ou permanece afastado, com as respectivas datas de início e término de cada afastamento, especificando se deram para fins de representação de mandato classista, em conformidade com o disposto no artigo 107, §2º, da Lei nº 25 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

3. Valor total recebido por cada um dos servidores (Fábio Luiz Santos Lorenço e Rosalino da Silva) durante os respectivos períodos de afastamento, com a especificação de natureza dos pagamentos efetuados (salário base, gratificações, adicionais etc.)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações transparentes e oficiais sobre os afastamentos dos servidores públicos mencionados, em especial aqueles motivados por mandato classista, uma vez que tal situação pode ensejar efeitos administrativos, orçamentários e funcionais relevantes à gestão pública municipal.

Nos termos da legislação vigente, o afastamento para exercício de mandato em entidade sindical deve ser formalmente justificado, autorizado e registrado, sendo também de interesse do Poder Legislativo o acompanhamento dos impactos financeiros dessas decisões.

A disponibilização dos documentos e dados ora solicitados contribuirá para a análise da legalidade e regularidade dos atos administrativos, além de permitir maior clareza sobre a política de gestão de pessoal no âmbito da administração municipal.

Diante disso, solicita-se que as informações requeridas sejam encaminhadas com a brevidade possível, de forma clara, completa e acompanhadas dos devidos comprovantes/documentos oficiais.

Renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Cáceres – MT, 09 de junho de 2025

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6239-936B-A6CE-BEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 12/06/2025 11:32:14

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/06/2025 às 12:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6239-936B-A6CE-BEC0>